

EVOLUÇÃO MENSAL ACUMULADA DOS BENEFÍCIOS

Ref: junho-21

Período	Pensão por Morte		Aposentadoria		TOTAL	
	Quant.	Cresc. %	Quant.	Cresc. %	Quant.	Cresc. %
jun-21	222	0,91%	1.718	2,08%	1.940	1,94%
mai-21	220	4,27%	1.683	1,94%	1.903	2,20%
abr-21	211	2,43%	1.651	1,04%	1.862	1,20%
mar-21	206	3,52%	1.634	2,96%	1.840	3,02%
fev-21	199	-0,50%	1.587	1,54%	1.786	1,30%
jan-21	200	1,52%	1.563	1,89%	1.763	1,85%
dez-20	197	0,51%	1.534	0,46%	1.731	0,46%
nov-20	196	2,08%	1.527	0,20%	1.723	0,41%
out-20	192	0,52%	1.524	1,06%	1.716	1,00%
set-20	191	1,06%	1.508	1,21%	1.699	1,19%
ago-20	189	2,16%	1.490	1,71%	1.679	1,76%
jul-20	185	-	1.465	-	1.650	-

Obs: Conforme § 2º do art. 9º da EC nº 103, de 12 de novembro de 2019, o rol de benefícios dos regimes próprios de previdência social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte